SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
TITULAR: WILSON NUNES VIANA – CPF 353.394.111-68
SUPLENTE: CARLA JANAINA DUARTE SALES BORGES – CPF 927.167.331-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: CELIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATTO – CIF 923.932.848-34
SUPLENTE: AVELINA MARIA RIBEIRO BERTONI – CPF 502.303.52 -20

REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

REPRESENTANTES DOS ADVOGADOS – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – RONDONÓPOLIS
TITULAR: LUZIA STELLA MUNIZ - CPF 666.964.451-53
SUPLENTE: MARIA ELIZABETE PICOLO DE MEDEIROS - CPF 154.271.688-85

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC
TITULAR: ILIRIO JOSÉ RECH - CPF 553.564.359-91
SUPLENTE: SANDRA REGINA DOS SANTOS - CPF 593.457.721-20

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS – CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS – CRESS
TITULAR: EDITE BORDIGNON SPESSATO - CPF 346.994.659-00
SUPLENTE: VANDERLÉIA QUILANTE – CPF 005.418.079-19

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES DE CRECHES
TITULAR: CARITAS DIOCESANAS DE RONDONÓPOLIS – PADRE LOTHAR BAUCHROWITZ - CPF 005.401.021-72
SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO CRECHE SANTA LÚCIA – EDUARDO ROBERTO MATTER
CPF 487.132.101-06

REPRESENTANTES DE ESCOLAS ESPECIALIZADAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
TITULAR: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE: SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI – CPF 446.474.846-53
SUPLENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS: KARLA LARA MENDES – CPF 491.559.116-68

REPRESENTANTES DE ALBERGUES OU ASILOS
TITULAR: LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS – MARIA GOMES PORTELA
CPF 174.113.941-49
SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO RECANTO FRATERNO – FLAVIA RODRIGUES VEITORASSO - CPF 522.145.081-04

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES
TITULAR: CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA – OSMAR APARECIDO VERGOTTO – CPF 018.940.608-90
SUPLENTE: CASA LAURA VICUNHA – RAIMUNDA SANTOS BENEVENUTO
CPF 181.261.891-34

USUÁRIOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTA E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – MILTON ROSA DOS SANTOS
CPF 007.944.901-82
SUPLENTE: AATI – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ATIVIDADE MORLENE DE ALMEIDA BUENO SILVA – CPF 106.651.1[illegible]

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE ENTIDADES SINDICAIS E TRABALHADORES
TITULAR: SIPROS – SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PUBLICOS DA REGIÃO SUL-MATOGROSSENSE – VILMA MOREIRA VIEIRA
CPF 734.690.768-04
SUPLENTE: ACIR – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS – CARLOS ROBERTO CAMPOS PEREIRA
CPF 318.224.361-68 "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de outubro de 2007, 92º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA Nº 9.262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre exonerar, a pedido, a Sra. ELVIRA APARECIDA DE MOURA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Tributos Mobiliários, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. ELVIRA APARECIDA DE MOURA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Julgamento de Tributos Mobiliários, nomeada através da Portaria nº 9.810 de 02 de março de 2007 / Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2007, 92º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

I·M·P·R·O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 341 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 ***

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005...

Considerando As Emendas Constitucionais números 20, de 15 de dezembro de 1998; nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, que definem o reajuste pela paridade;

Considerando o disposto no parágrafo 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando o reajuste de 1,71% (um virgula setenta e um por cento) no vencimento dos servidores públicos municipais, sobre os valores percebidos em setembro de 2007, via da Lei Municipal nº 5.252, de 20 de setembro de 2007;

Considerando a regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando o gerenciamento, administração e pagamento dos benefícios previdenciários mantidos pelo Impro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o reajuste dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão em 1,71% (um virgula setenta e um por cento), retroativo a folha de pagamento do mês de setembro de 2007, sobre a folha dos inativos e pensionistas do IMPRO, procedendo com pagamento relativo aos meses de setembro na folha de outubro do corrente ano, face aos aposentados e pensionistas que tenham seus benefícios reajustados pela paridade;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, de acordo com o artigo 1º a setembro de 2007;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT., 16 de outubro de 2007.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 342/2007, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLO-DOENÇA.
JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes :

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
253/2007	Rômulo Cândido de Carvalho – Secretaria Municipal de Transporte e Tânsito.	115550	15/11/07 24/11/07	Inicial
254/2007	Maria José Miranda Rocha – Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Educação.	85855-1 85855-2	12/11/07 11/12/07	Inicial
255/2007	Elidia Solis de Souza – Secretaria Municipal de Educação.	023876	27/10/07 25/12/07	Inicial
256/2007	Nselice Maria Soares Moraes – Secretaria Municipal de Educação.	140065	16/10/07 25/10/07	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º, artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT., 24 de outubro de 2007.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Elisbia Wilder Pires da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VIII - Nº 1623 - Quinta-feira, 25 de Outubro de 2007

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$2.175.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº 5.147, de 10/05/2007...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 2.175.500,00 (Dois milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
03 – Secretaria Municipal de Finanças
04.122.2030.2027.027 – Manutenção do Setor
30.90.09.00.00 – 1 – Salário-Família R$ 1.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.2050.2041.041 – Construção e reforma de unidades escolares
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 10.000,00

12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
31.90.11.00.00 – 101 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 2.500,00

12.361.2050.2049.049 – Manutenção do Ensino Infantil
31.90.11.00.00 – 101 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 200,00

06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
04.122.2100.2093.093 – Manutenção do Setor
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 25.000,00

07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral
10.301.2110.2288.288 – Contribuição ao Serv-Saúde
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 500,00

10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
09.271.2170.2074.074 – Contribuição previdenciária INSS e contribuição ao FGTS
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00

14 – Fundo municipal de Saúde
10.302.2240.2195.195 – Conservação e Manutenção dos PSF's, Centros de Saúde, Centros Odontológicos e Policlínica
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 4.500,00

10.301.2240.2.96.196 – Manutenção da Saúde Bucal
31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 80.000,00

10.301.2220.2.99.199 – Incentivo no âmbito nacional de HIV/AIDS e outras DST"s
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por tempo determinado R$ 15.000,00

10.302.2220.2200.200 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS
31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por tempo determinado R$ 25.000,00

04.122.2210.2204.204 – Manutenção das Atividades do Fundo – Recurso Municipal
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 500.000,00

10.271.[illegible]40.2254.254 – Contribuição previdenciária INSS e contribuição ao FGTS – Hospital Municipal
31.91.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00

10.30[illegible]2200.[illegible]3.263 – Conservação e Manutenção da Farmácia municipal de Manipulação – Contrapartida municipal
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por tempo determinado R$ 10.000,00

10.301.2250.2265.265 – Manutenção do hospital municipal de referencia a saude da família – Contrapartida municipal
31.90.04.00.00 – 201 – Contratação por tempo determinado R$ 135.000,00

1[illegible] – Secretaria Municipal de Administração
09.[illegible]71.2[illegible]0.2112.31[illegible] – Contribuição Instituto de Previdência de Coxim
31.[illegible]13.00.00 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00

16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
09.271.2280.2132.132 - Contribuição previdenciária INSS e contribuição ao FGTS – da cultura
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
04.122.2310.1105.105 – Construção e ampliação de imóveis públicos
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 100.000,00

26.782.2310.2170.170 – Conservação e reforma de pontes, bueiros e mata-burros
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 100.000,00

15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias pavimentadas
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 450.000,00

04.122.2310.2178.178 – Manutenção do Setor
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 200.000,00

09.271.2310.2179.179 - Contribuição previdenciária INSS e contribuição ao FGTS
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL — **Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito — Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social — Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao — Gastão de Matos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec — Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação — Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer — Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças — Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo — Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo — Nicolau Zaiden Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Hussein Nabih Daoud
Secretaria Municipal de Planejamento — Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita — Edenicio Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde — Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano — Ailton das Neves
Procuradoria Geral do Município — Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis — Milton Luiz Araújo
Diário Oficial do Município — Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO — Josemar Ramiro e Silva
SANEAR — Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde — Reginaldode SouzaSantos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

SEM VALOR JURÍDICO

TOTAL R$ 2.175.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos por **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
03 – Secretaria Municipal de Finanças
04.122.2030.2027.027 – Manutenção do Setor
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 1.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.2080.1015.016 – Programa de qualificação dos profissionais de educação
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 6.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 1.000,00

07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral
04.121.2110.1021.021 – Equipamentos e material permanente
44.90.52.00.00 – 1 - Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

04.121.2110.2068.068 – Manutenção do Setor
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por tempo determinado R$ 10.000,00
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias – Civil R$ 4.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 20.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Terceiros de Terceiros PJ R$ 50.000,00

10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.243.2170.1022.022 – Construção e ampliação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – Conselho tutelar
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

23.691.2170.1183.183 – Associação do desenvolvimento econômico Banco da Gente
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 10.000,00

08.243.2170.2071.071 – Fundo mun dos direitos da criança e do adolescente FMDCA
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias Civil R$ 5.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo R$ 4.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 3.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

08.244.2170.2072.072 – Manutenção das atividades da Secretaria
31.90.09.00.00 – 1 – Salário Família R$ 1.000,00

08.243.2170.2073.073 – Manutenção e conservação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – Conselho tutelar
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ ~~10.000,00~~
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 15.000,00

08.243.2170.2231.231 – Reforma e ampliação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – Conselho tutelar
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 4.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 4.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 3.000,00

13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2150.1024.024 – Produção e geração de renda para famílias carentes
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 9.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 9.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 3.000,00

08.244.2150.1025.025 – Capacitação e geração de emprego alternativo à população
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 7.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 6.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 3.000,00

08.306.2150.1027.027 – Construção da unidade de produção alimentar
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 1.000,00

08.244.2140.1029.029 – Agente jovem de desenvolvimento humano e social
33.90.48.00.00 – 1 – Outros auxílios financeiros a pés- R$ 10.000,00

08.244.2170.1030.030 – Construção e ampliação dos centros comunitários
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 1.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 1.000,00

08.244.2150.1034.034 – Construção do depósito comunitário Casa da Solidariedade
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 1.000,00

08.241.2160.1035.035 – Construção e ampliação dos Centro de Convivência
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 1.000,00

08.244.2150.1151.151 – Quarteirão do Emprego e Renda
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 352.000,00

08.242.2180.2076.076 – Atenção aos portadores de necessidades especiais
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por tempo determinado R$ 28.000,00

08.244.2170.2077.077 – Conservação e manutenção de centros comunitários
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 5.000,00

08.244.2150.2078.078 – Programa Emergencial
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 2.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 3.000,00

08.244.2170.2080.080 – Despesas de exercícios anteriores
31.90.92.00.00 – 1 – Despesas de exercícios anteriores R$ 10.000,00
33.90.92.00.00 – 1 – Despesas de exercícios anteriores R$ 2.000,00

08.241.2160.2082.082 – Manutenção do conselho do Idoso
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 4.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 4.500,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 4.500,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 2.500,00

08.244.2170.2084.084 – Manutenção do Conselho municipal de Segurança alimentar
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 2.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 5.000,00

08.244.2150.2087.087 – Manutenção do centro de referencia da assistência social – CRAS
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 10.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 8.000,00

08.244.2150.2089.089 – Centro de referencia especializada da assistência social CREAS
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 30.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 20.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 6.000,00

08.244.2170.2091.091 – Manutenção da equipe do núcleo de vigilância social
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 2.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 18.000,00

08.244.2150.2092.092 – Manutenção do serviço de promoção às famílias do benefício de prestação continuada BPC
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 8.000,00

08.243.2170.2227.227 – Manutenção do Conselho municipal de Assistência Social
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 1.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 4.000,00

08.244.2170.2228.228 – Manutenção do Conselho municipal Anti-drogas
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 3.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 3.000,00

08.244.2170.2232.232 – Reforma dos centros comunitários
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ ~~4.000,00~~
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 4.000,00

08.241.2160.2234.234 – Reforma dos centros de convivência
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 4.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 4.000,00

08.243.2150.2238.238 – Casa abrigo para crianças e adolescentes vítimas de violências – Projeto Acolher
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 8.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 4.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 5.000,00

16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
27.812.2290.1068.068 – Construção de praças de esporte e áreas de lazer
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 15.000,00

27.812.2290.1070.070 – Construção de Quadras de areia
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

13.392.2280.1071.071 – Construção e ampliação de bibliotecas municipais
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 8.000,00

13.392.2280.1073.073 – Equipamentos e material permanente para a cultura
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 20.000,00

27.812.2290.1074.074 – Equipamentos e material permanente para o esporte
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 35.000,00

13.392.2280.1075.075 – Construção e ampliação de centros de eventos
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

27.812.2290.1076.076 – Construção de pista para prática de skate
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 2.000,00

13.392.2280.1120.120 – Construção de bibliotecas comunitárias
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 7.000,00

27.812.2290.1122.122 – Aquisição de ônibus para transporte de atletas do município
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

27.812.2290.1135.135 – Construção de uma quadra poliesportiva no Conj. S. José
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

27.812.2290.1136.136 – Construção de uma pista para skate no Conj. S. José
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

27.812.2290.1137.137 – Construção de uma pista para skate na Vila Operária
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ ~~5.000,00~~

27.812.2290.1138.138 – Construção de uma área de lazer no Jardim Ipiranga I e II
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

27.812.2290.1139.139 – Reforma da Vila Olímpica
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 10.000,00

27.812.2290.1140.140 – Ampliação da quadra poliesportiva da praça Bom Jesus da Vila Operária
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 5.000,00

27.812.2290.1141.141 – Construção de uma área para prática de desporto na Vila Cardoso
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 10.000,00

27.812.2290.2131.131 – Manutenção e reforma de estádios, mini estádios e campos de futebol
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 20.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 100.000,00

13.392.2280.2133.133 – Manutenção das atividades da cultura
31.90.09.00.00 – 1 – Salário Família R$ 2.000,00
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias – Civil R$ 5.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 35.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 10.000,00

13.392.2280.2134.134 – Apoio ao meio artístico e a produção cultural
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 10.000,00

27.812.2290.2135.135 – Auxílio ao esporte amador e profissional de Rondonópolis
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais R$ 55.000,00

27.812.2290.2136.136 – Conservação e reforma de praças de esporte
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 20.000,00

04.122.2290.2137.137 – Manutenção do gabinete do Secretário
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias – Civil R$ 5.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 20.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 39.000,00

27.812.2290.2138.138 – Manutenção das atividades do esporte
31.90.09.00.00 – 1 – Salário Família R$ 2.000,00
33.90.14.00.00 – 1 – Diárias – Civil R$ 6.000,00
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 50.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 5.000,00

27.812.2290.2139.139 – Realização de jogos e danças municipais, nacionais e estaduais
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 9.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 2.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 9.000,00

27.812.2290.2140.140 – Apoio as atividades das escolinhas de futebol do município
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 4.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 4.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 6.000,00

27.812.2290.2141.141 – Apoio ao projeto de treinamento de atletas estudantis
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 3.000,00

04.122.2290.2143.143 – Despesas de exercícios anteriores
31.90.92.00.00 – 1 – Despesas de exercícios anteriores R$ 4.000,00
33.90.92.00.00 – 1 – Despesas de exercícios anteriores R$ 10.000,00

13.392.2280.2146.146 – Conservação e reformas das bibliotecas municipais
4.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e material permanente R$ 9.000,00

13.392.2280.2221.221 – Manutenção de bibliotecas comunitárias
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 2.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PF R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 6.000,00

27.812.2290.2224.224 – Apoio a liga esportiva de Rondonópolis e aos departamentos de esporte amador
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais R$ 15.000,00

13.392.2280.2225.225 – Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho
33.90.30.00.00 – 1 – Material de consumo R$ 13.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 7.000,00

13.392.2280.2272.272 – Apoio ao Carnaval diferente
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros PJ R$ 10.000,00

27.812.2290.2273.273 – Promoção de jogos de Rua
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo R$ 10.000,00

17 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
15.451.2300.1099.099 – Construção de Guias e Sarjetas
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e instalações R$ 300.000,00

18.543.2300.1101.101 – Controle de Erosão e recuperação de áreas degradadas
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações R$ ~~200.000,00~~

26.782.2310.2170.170 – Conservação e reforma de pontes, bueiros e mata-burros
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo R$ 100.000,00

TOTAL R$ 2.175.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETT
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SERGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.771, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a anulação e cancelamento de Empenhos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Empenhos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, processados nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 inscritos em resto a pagar, conforme relacionado no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de outubro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETT
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

ANEXO
(Decreto nº 4.771 de 23/10/2007)

FORNECEDOR	EMPENHO/Nº	DATA	VALOR
INSTITUTO NAC. SEG. SOC.	000350/2000	03/07/2000	1.218,00
INSTITUTO NAC. SEG. SOC.	000668/2000	01/09/2000	1.569,60
LAB. ANÁLISES CLIN. SANTA CECÍLIA	000781/2000	28/12/2000	490,39
LAB. ANÁLISE CLÍNICA SANTA	000786/2000	28/12/2000	543,46
CLÍNICA SANTA MÔNICA	000796/2000	28/12/2000	430,00
INSTITUTO MATO GROSSO CENTRO OESTE	000805/2000	28/12/2000	601,92
CLÍNICA RADIOLOGIA BERTINETTI	000820/2000	28/12/2000	1.040,72
[illegible]	000843/2000	28/12/2000	2.078,40
INSS DAGUI FRANCISCO	000869/2000	28/12/2000	1.003,60
JOÃO FRANCISCO SANTO NETO	000869/2000	28/12/2000	242,40
MANOEL DA SILVA NETO	000885/2000	28/12/2000	1.119,60
MARCOS MORAES ALBENY	000888/2000	28/12/2000	0,80
WILSON LUIS GONÇALVES	000917/2000	28/12/2000	12,48
MATOS & ANTUNES LTDA	000254/2001	10/07/2001	891,00
LABORATÓRIO GASTÃO DE MATOS	000255/2001	10/07/2001	887,14
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA FREITAS	000256/2001	10/07/2001	588,00
CLÍNICA RADIOLOGIA DR. BERTINETTI	000241/2001	10/07/2001	1.046,65
LABORATÓRIO SANTA ANA DE SÃO MARIA	000262/2001	10/07/2001	3.583,22
GOIÁNIA CLÍNICA SOC. COOP. SERV. M. H.	000263/2001	10/07/2001	1.991,70
HOSPITAL FRATERNIDADE P. M. MATTOS	000273/2001	10/07/2001	456,00
CESAMI REMOTO	000384/2001	10/07/2001	122,40
INSTITUTO BRAGA	000291/2001	10/07/2001	1.387,20
LEVINO RUIS SOARES NEVES	000437/2001	28/12/2001	346,12
LABORATÓRIO ANALÓGICA DR. BERTINETTI	000442/2001	28/12/2001	2.917,84
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	000447/2001	28/12/2001	928,40
DR. HEMOTERAPIA BIOLOGICA CENTRO OESTE	000449/2001	28/12/2001	2.570,16
JOÃO SOARES [illegible] (GASTROCENTER)	000450/2001	28/12/2001	2.000,00
CENTRO DE REABILITAÇÃO MED. FÍSICA (ALCIDES MAGALHÃES)	000451/2001	28/12/2001	212,00
GOIÁNIA CLÍNICA SOC. COOP. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES	000453/2001	28/12/2001	2.978,17
HOSPITAL ARAUJO JORGE	000453/2001	28/12/2001	4.000,00
ANA HELENA KUHAR RODRIGUES MATIELLI	000461/2001	28/12/2001	1.370,40
EDÉSIO RAMON JÚNIOR	000471/2001	28/12/2001	899,04
GUILHERME DAMASCENO FILHO	000487/2001	28/12/2001	974,40
IRIS BOMIAC FRANCISCO	000489/2001	28/12/2001	1.231,20
ISABEL MARTINS SOUZA MORAES	000491/2001	28/12/2001	1.016,40
ISAMU TAKIMOTO	000492/2001	28/12/2001	396,00
LAURINDO JOSÉ OLIVEIRA	000501/2001	28/12/2001	719,76
MARCOS MORAES ALBENY	000511/2001	28/12/2001	625,72
MARIA ELIZABETH NEVES PENÓRIO	000514/2001	28/12/2001	161,00
MARIO TEIXEIRA CAMPOS	000517/2001	28/12/2001	444,00
OSCAR MILTON MELLO MUTO	000531/2001	28/12/2001	933,36
WILSON LUIZ GONÇALVES	000531/2001	28/12/2001	881,79
LABORATÓRIO GASTÃO DE MATOS S/C LTDA	000534/2001	28/12/2001	116,57
CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO ME	000119/2003	30/12/2003	0,08
EDSON LUIZ MIYAHIRA	000472/2003	30/12/2003	48,99
GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA	000509/2004	27/12/2004	200,00
HOSPITAL SAMARITANO	000527/2004	27/12/2004	1.405,27
WALDEMAR H. ARIAS GONÇALVES	000546/2004	27/12/2004	1.309,00
JOÃO MORAES JÚNIOR	000547/2004	27/12/2004	2.049,00
MARCUS JOSÉ PIRONI	000548/2004	27/12/2004	1.317,73
JOSÉ MARÃES SOUZA	000549/2004	27/12/2004	2.982,06
CUSTÓDIO SILVESTRE TOLEDO ME	000365/2006	27/12/2006	1.400,00

DECRETO Nº 4.772, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera o Decreto nº 4.609 de 22/05/2007, que versa sobre designar os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 2.441 de 12/12/1995, Lei nº 4.236/2004 e seu anexo...

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 4.609 de 22 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2007/2009, fica integrado pelos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ROSEMARI LINDE SACHETT – CPF 255.544.170-00
SUPLENTE: MARIA HELENA ALVES VIEIRA – CPF 022.234.651-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: TEINA NASCIMENTO LOPES – CPF 406.142.041-00
SUPLENTE: LILIANE DZIACHAN MARQUES – CPF 517.728.681-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI – CPF 005.956.348-34
SUPLENTE: MARIA DA GLÓRIA ORMOND PERREIRA – CPF 459.816.471-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: MARIA MOREIRA LUSTOSA DE SOUZA – CPF 068.761.704-97
SUPLENTE: VEKA SILVIA PERES DA SILVA – CPF 078.383.791-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: MARIA APARECIDA FIVA – CPF 181.430.081-34
SUPLENTE: AMAURI CARVALHO XAVIER CPF 376.331.980.87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
TITULAR: SANDRA ELISA TURCATO – CPF 459.457.991-49
SUPLENTE: GERALDA DE FÁTIMA DA SILVA – CPF 317.994.181-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL
TITULAR: PEDRO BARBOSA DA SILVA – CPF 378.068.901-49
SUPLENTE: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA VACARO – CPF 459.552.606-87

SEM VALOR JURÍDICO